



Proposta n.º JF 92/2023

Abertura do procedimento n.º A17/2023 - Prestação de serviços de Soraia Fernandes

Considerando a Proposta n.º JF 73/2022, de 11 de abril, que aprovou a aquisição de serviços de Soraia Fernandes para o acompanhamento do licenciamento e execução dos cinco pequenos açudes amovíveis a colocar na Ribeira das Jardas.

Considerando a Proposta n.º JF 163/2022, de 07 de outubro, que aprovou a nova aquisição de serviços de Soraia Fernandes para o acompanhamento do licenciamento e execução dos cinco pequenos açudes amovíveis a colocar na Ribeira das Jardas, uma vez que não foi possível a sua execução.

Considerando que está em concurso o procedimento n.º E08/2023 – Empreitada de construção das represas na Ribeira das Jardas, pelo que é necessário garantir o acompanhamento da obra.

Considerando que este projeto tem como importantes vertentes o aproveitamento da água da ribeira para rega dos espaços verdes do Parque (permitindo anular os muito elevados custos financeiros e ambientais associados) a que correspondem os dois primeiros açudes, e a valorização do Parque Linear através da criação de espelhos de água de baixa profundidade, a que correspondem os três últimos açudes.

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido e a disponibilidade da Soraia Fernandes para fazer o acompanhamento deste projeto, bem como acompanhar a execução da obra.

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das atribuições definidas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, em matéria de ação social.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, que se delibere, pelo prazo de seis meses, pelo valor mensal de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) e a que corresponde um valor total estimado de **€2.700,00** (dois mil e setecentos euros), através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 02 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 92/2023

Abertura do procedimento n.º A17/2023 - Prestação de serviços de Soraia Fernandes

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.05.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

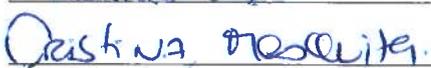
A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1.º Vogal: 

O 2.º Vogal: 

O 3.º Vogal: 

O 4.º Vogal: 



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 620
Data Registo: 28-04-2023
Class. Orgânica: 060000 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conse
Class. Económica: 0202201500 Serviços para a Intervenção no Espaço
Projeto e Ação:

Ano: 2023
Data Documento: 28-04-2023

Descrição: Proc. A17/2023 Prestação de serviços de Soraia Fernandes

1	Orçamento Inicial	21 000,00
2	Reforços/Anulações	-1 900,00
3	Orçamento Corrigido	19 100,00
4	Despesas Pagas	2 802,57
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 302,57
6	Saldo Disponível do Orçamento	14 994,86
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 700,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	12 294,86

RESPONSÁVEL

Rossino Barbosa